

## **A REFORMA EDUCACIONAL DE 1968 E A LEI 5691/71: O TECNICISMO PEDAGÓGICO EM QUESTÃO**

**FLÁVIO MUNIZ CHAVES**

Universidade Federal do Ceará. E-mail: flavioufc2@gmail.com

**FRANCISCO ARI DE ANDRADE**

Universidade Federal do Ceará. E-mail: andrade.ari@hotmail.com

**JOSÉ MELINHO DE LIMA NETO**

E-mail: j.mlneto@outlook.com

### **Introdução**

O presente artigo faz um breve percurso histórico do curso de Pedagogia, tendo como ênfase as reformas educacionais para o ensino superior no Brasil, nos anos de 1968 (Reforma do Ensino Superior) e a Lei 5691/71 (Reforma dos Ensinos de Primeiro e Segundo Grau). O artigo apresenta, resumidamente, a criação do curso de Pedagogia no Brasil e depois se aprofunda sobre as reformas que tiveram consequências imediatas na formação do pedagogo, tentando dar a esse profissional uma “identidade”. A Pedagogia começaria a partir da reforma do ensino superior de 1968 e da Lei 5691/71 outra perspectiva educativa: o lado técnico/especialista da profissão.

### **Metodologia**

A presente pesquisa foi feita de forma qualitativa e historiográfica. A escolha dessa metodologia de pesquisa qualitativa está fundamentada em Minayo (2009) aonde essa autora explica que a pesquisa qualitativa “(...) trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes.” (p.21).

Como metodologia aplicada, optamos pela análise documental e estudo bibliográfico aprofundado sobre a época e a temática em questão.

## Breve Gênese do curso de Pedagogia no Brasil

No cenário da Educação Superior no Brasil a Pedagogia, propriamente dita, é instituída na década de 1930. Até então tínhamos “práticas educativas” decorrentes da formação proposta pelas Escolas Normais. A Pedagogia é da década de 1930 no Brasil. Sobre a gênese, Brezezinski (p.18, 1998) aborda da seguinte maneira:

O curso de pedagogia no Brasil foi criado na década de 1930, época propícia para a manifestação de fatos educacionais circunscritos aos debates sobre a criação das primeiras universidades brasileiras. Esses fatos educacionais são também consequência do conjunto de acontecimentos socioeconômicos e culturais da década, marcada inicialmente pela eclosão da Revolução de 30.

A autora clareia como surge o Curso de Pedagogia e ambienta-o historicamente. O debate sobre a criação das universidades brasileiras aconteceu na sociedade brasileira, muito tardiamente. Já se tinha alguma forma de educação no país, mas, não havia um debate mais aprofundado sobre a temática. Os fatores sociais e econômicos faz com que a educação tome lugar de destaque. E a “Revolução de 30”<sup>1</sup> propicia para que todos esses fatores chamem a atenção para a educação, que se beneficiaria de todo esse contexto. Ela seria um fator muito importante para o progresso brasileiro. Quem apresenta essa realidade sócio histórica é Saviani (2008, p. 311), relatando dessa forma:

Após a Revolução de 1930, com a aceleração da industrialização do país e a mobilização das massas urbanas, assistimos à transformação da questão social de “caso de polícia”

---

<sup>1</sup> A Revolução de 1930 foi um movimento armado, liderado pelos estados do Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Paraíba, insatisfeitos com o resultado das eleições presidenciais e que resultou em um golpe de Estado, o Golpe de 1930. O Golpe derribou o então presidente da república Washington Luís em 24 de outubro de 1930, impediu a posse do presidente eleito Júlio Prestes e colocou fim à República Velha.

em “caso de política” e o advento do populismo. O desenvolvimento nacional passou a ser a ideia-guia, dando azo à manifestação da ideologia que veio a ser identificada pelo nome de “nacional-desenvolvimentismo”.

Para a formação em nível superior, foi criada uma faculdade que tratasse especificamente da formação em nível superior para os licenciados. Segundo Brezezinski (p.20, 1998) nasce então a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Esta faculdade estava apta a formar os professores, ou outras pessoas que se interessassem ao magistério, de acordo com os critérios acadêmicos exigidos naquele contexto histórico, para atuarem na escola brasileira.

O Decreto-Lei nº 1.190, de 4 de Abril de 1939, que trata da criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, diz que a mesma tenha como finalidades, ou objetivos, preparar trabalhadores intelectuais, candidatos ao magistério e realizar pesquisa nos vários domínios da cultura (Artigo 1º, 1939). Aqui se tem vários objetivos em um único artigo:

Primeiro: o preparo desses trabalhadores intelectuais se daria somente no âmbito universitário. É na academia que se desenvolve racionalmente o intelecto humano, e o mesmo poderá exercer atividades que exigissem um esforço maior. Esse seria um objetivo e princípio pedagógico no qual a lei desenhava naquele momento. O ser humano só apresentava a intelectualidade mediante uma formação em nível superior; segundo o decreto-lei;

Segundo: a formação era voltada para os professores. A escola era à base, pensamento da época, de toda a construção do conhecimento. E o profissional dessa instituição é o professor, nada mais justo que ele tenha uma formação adequada para lidar com a realidade escolar, seja ela na zona rural ou urbana. Mas essa lei tinha outro objetivo que não aparecia nos primeiros artigos. Além de formar o licenciado, também formava o bacharel. Essa formação era voltada para a área mais “técnica” da educação.

Dos naquele contexto histórico, para atuarem na escola brasileira.

## Reformas educacionais de 1968 e 1971: uma nova pedagogia?

Agora adentramos no campo educativo e as consequências para o mesmo logo após o golpe militar de 1964. O governo militar interventor tinha uma sintonia muito forte com o modelo econômico capitalista e tudo sobre as relações entre esse modelo econômico e os outros setores do país era importante, tanto que “... o entendimento de que a educação jogava um papel importante no desenvolvimento e consolidação dessas relações” (Saviani, p. 365, 2008).

A educação aqui tinha papel fundamental: levar adiante o modelo econômico, com a ideologia dominante militar. Tudo funcionava em torno de um capitalismo não liberal e sua consequência era sentida no cotidiano da população brasileira. Será de extrema importância para que as medidas tomadas pelo governo militar adentre ao cotidiano da população e assim mantenha o capitalismo estatal e o regime vigente. E qual teoria embasaria o sistema educativo brasileiro? Saviani (2008) apresenta o seguinte:

O pano de fundo dessa tendência está constituído pela teoria do capital humano, que, a partir da formulação inicial de Theodore Schultz, se difundiu entre os técnicos da economia, das finanças, do planejamento e da educação. E adquiriu força impositiva ao ser incorporada à legislação na forma dos princípios da racionalidade, eficiência e produtividade, com os corolários do “máximo resultado com o mínimo de dispêndio” e “não duplicação de meios para fins idênticos” (p. 365).

A teoria utilizada, que serviu também para a educação é a mesma para as ciências econômicas. Usava-se o máximo com o mínimo de custos. Assim, os professores, salários, os espaços físicos e o material didático a ser utilizado, deveriam ser restritos e os gastos eram mínimos. Darei um exemplo: um professor de um departamento era responsável por várias disciplinas em outros cursos. Tinha-se que economizar em tudo. Era mais prático e mais barato

ter um professor com vários alunos, de diferentes cursos, em um único espaço físico.

Agora apresento a primeira lei a ser estudada: Lei 5540/1968. Será essa a primeira lei a modificar o ensino no país, começando pela educação em nível superior. Irei ilustrar com alguns artigos. Conforme o Artigo 11, as universidades foram organizadas dessa forma:

Art. 11. As universidades organizar-se-ão com as seguintes características:

- a) unidade de patrimônio e administração;
- b) estrutura orgânica com base em departamentos reunidos ou não em unidades mais amplas;
- c) unidade de funções de ensino e pesquisa, vedada a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes;
- d) racionalidade de organização, com plena utilização dos recursos materiais e humanos;
- e) universalidade de campo, pelo cultivo das áreas fundamentais dos conhecimentos humanos, estudados em si mesmos ou em razão de ulteriores aplicações e de uma ou mais áreas técnico-profissionais;
- f) flexibilidade de métodos e critérios, com vistas às diferenças individuais dos alunos, às peculiaridades regionais e às possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e programas de pesquisa;

E qual era a situação da educação no país de 1968? Leia:

[...] e mesmo naquele ano de 1968, fez com que a situação do ensino ficasse extremamente difícil. Era bastante comum a falta de cadeiras nas salas, de equipamento, de professores, havendo turmas com número muito menor de aulas do que o comum nos anos anteriores, etc. (CUNHA, p. 239, 1977).

Uma realidade de uma educação deixada de lado: faltavam professores, material didático e a infraestrutura eram precários. E assim caminhava o país com sua educação no final da década de 60, caminhando para a década de 1970.

E quais foram às consequências para os cursos de licenciatura? De acordo com Brzezinski (p. 67, 1996) foi a seguinte:

A lei 5540/1968 provocou mudanças nos cursos de formação de professores em consequência na Faculdade de Educação, à qual conferia a função de formar técnicos denominados especialistas em educação. A reforma universitária atingiu, sobretudo, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras [...] mas o fulcro central da reestruturação, foi sem dúvida, a criação dos institutos de “conteúdos específicos” e da Faculdade de Educação.

A lei 5692/1971 nasceu de um Grupo de Trabalho, no qual estava o cearense Valmir Chagas, a pedido do MEC devido a uma crise instalada nas universidades brasileiras. Desse grupo surgirá a chamada Pedagogia Tecnicista e a ideia de aliar ao estudo profissionalizante do ensino médio. É uma lei que mudou os rumos da educação no país. E quais eram as ideias centrais norteadoras desse grupo de trabalho para criar essa lei? De acordo com Cunha (1977) eram esses:

- A expansão das vagas no ensino superior é desejável e necessária;
- Entretanto, essa expansão não deve prejudicar o atendimento das demandas de escolarização nos níveis inferiores, mais prioritários;
- Logo, é preciso encontrar uma maneira do sistema se expandir com um mínimo de custo. (pp. 241-242)

A crise da falta de vagas em vista do crescimento do interesse da classe média brasileira em ter um “diploma” universitário, que segundo o senso comum da época, levaria as pessoas a um patamar de vida melhor. Só que as universidades não acompanharam esse crescimento e o resultado foi esse grupo de trabalho com a proposta de reforma no ensino de 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> graus, que atingia, diretamente, a

formação em nível superior, no qual a reforma de 1968 já tinha sido iniciada. “A Lei 5692, de 11 de agosto de 1971, deu continuidade ao processo da reforma no ensino brasileiro, pela reestruturação do ensino secundário esgota nos dispositivos nelas contidos.” (Brejon, p. 119, 1983). E nesse emaranhado de reformas, a do superior e dos de 1º e 2º graus, como fica a formação do pedagogo?

Veja o que diz a Lei 5692/1971 em seu artigo 30:

Art. 30. Exigir-se-á como formação mínima para o exercício do magistério:

- a) no ensino de 1º grau, da 1ª à 4ª séries, habilitação específica de 2º grau;
- b) no ensino de 1º grau, da 1ª à 8ª séries, habilitação específica de grau superior, ao nível de graduação, representada por licenciatura de 1o grau, obtida em curso de curta duração;
- c) em todo o ensino de 1º e 2º graus, habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena.

§ 1º Os professores a que se refere a letra «a» poderão lecionar na 5ª e 6ª séries do ensino de 1º grau se a sua habilitação houver sido obtida em quatro séries ou, quando em três, mediante estudos adicionais correspondentes a um ano letivo que incluirão, quando for o caso, formação pedagógica.

§ 2º Os professores a que se refere a letra «b» poderão alcançar, no exercício do magistério, a 2ª série do ensino de 2º grau mediante estudos adicionais correspondentes no mínimo a um ano letivo.

§ 3º Os estudos adicionais referidos aos parágrafos anteriores poderão ser objeto de aproveitamento em cursos ulteriores.

Aqui se pode notar que para cada série há uma habilitação, ou formação, específica para cada série. No item A, primeiro grau da 1º a 4º séries, é exigida apenas uma habilitação em 2º grau. No item B, apesar de contemplar todo o 1º grau, inclusive a 1º e a 4º séries, já é exigido a formação em nível superior. Situação de certa incoerência, já que Valnir Chagas tinha designado esse papel ao pe-

dagogo. Lembrando, no entanto, que os cursos pedagógicos no 2º grau atuavam na formação do professor do antigo primário, nesse caso 1º a 4º séries. Para lecionar era exigido que toda a habilitação fosse feita em uma graduação, um avanço para a época. No inciso primeiro, que trata da 5º ao 8º série, já trata do já relatado esquema 3+1. O candidato faria um curso rápido, digamos intensivo na área da educação, e depois tinha mais um ano de formação nas disciplinas pedagógicas a serem cursadas, caso o candidato quisesse exercer a função de professor na escola.

Aprofundando mais o assunto formação de professores, e claro do pedagogo, a grande “novidade” dessa lei foi à criação do especialista. Como havia relatado anteriormente, existia o técnico e o licenciado. Só que agora o técnico, além de mudar nome, ganha outro status: de especialista. Foi um olhar, digamos maior para a profissão professor. E como era a formação sugerida pela Lei 5692/1971? Brejon (1985) discorre sobre o assunto dizendo:

*A formação é proposta numa linha pragmática que incentiva a sua progressão cultural e técnico-pedagógica, ajustando-se às diferenças culturais de cada região do país, e com orientação que atenda aos objetivos específicos de cada grau, às características das disciplinas, áreas de estudo ou atividades e às fases de desenvolvimento dos educandos. (p.232)*

### **Pedagogia tecnicista**

Para que se possa compreender o contexto educativo da época em questão, no caso a tendência pedagógica adotada pelo governo vigente; por isso, faz-se necessário explicar o que era o tecnicismo. De acordo com Libâneo (1992, p.97):

*Desenvolvem-se no Brasil na década de 50, à sombra do progressivismo, ganhando nos anos 60 autonomia quando se constituiu especificamente como tendência, inspirada na teoria behaviorista da aprendizagem e na abordagem sistê-*

mica do ensino. Esta orientação acabou-se sendo imposta às escolas pelos organismos oficiais ao longo de boa parte das duas últimas décadas, por ser compatível com a orientação econômica, política e ideológica do regime militar então vigente.

Outro autor que retrata bem, sob o seu ponto de vista, a pedagogia tecnicista é Dermeval Saviani (2008). No seu livro *A História das Ideias Pedagógicas no Brasil* ele abre uma discussão muito interessante sobre esse lado educativo no país. Começa contextualizando “o golpe de 1964” e suas consequências para a educação brasileira. Saviani (2008) apresenta o começo da mudança pedagógica no país:

E, no campo especificamente pedagógico, foi também em 1969 que se deu a aprovação do Parecer CFE n. 252, que introduziu as habilitações técnicas no curso de pedagogia. Com a aprovação da Lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971, buscou-se estender essa tendência produtivista a todas as escolas do país, por meio da pedagogia tecnicista, convertida em pedagogia oficial. (p.365)

Essa mudança de mentalidade educativa começou com a reforma universitária iniciada por Valnir Chagas em 1968. Valnir Chagas<sup>2</sup> era cearense e participou ativamente da elaboração da Lei 5540/1968, conhecida como a Reforma Universitária. Foi justamente nesse momento que as ideias tecnicistas foram implantadas em todo o país e em todas as esferas educativas. Segundo Saviani

---

<sup>2</sup> Raimundo Valnir Cavalcante Chagas, nascido em Morada Nova, estado do Ceará, em 21 de junho de 1921 faleceu no dia 4 de julho de 2006. Bacharel em Direito e Licenciado em Pedagogia, destacou-se como profissional do ensino da língua portuguesa e como educador. Atuou no Conselho Federal de Educação (1962-1976) e contribuiu para a gênese e regulamentação do sistema brasileiro de educação. Foi um dos principais autores da reforma universitária de 1968 e da reforma do ensino de primeiro e segundo graus. Valnir foi também um dos fundadores da Universidade de Brasília (UnB), em cuja Faculdade de Educação lecionou por várias décadas, antes de aposentar-se, em 1991.

(2008) “A incorporação das ideias tecnicistas na organização do sistema de ensino foi empreendida pelas iniciativas de reforma que começaram com o ensino superior a partir de estudos desenvolvidos no âmbito do então Conselho Federal de Educação (CFE)”. (p. 373). Após o novo modelo pedagógico estar garantido em lei, fazia-se então a sua implementação. Mas o que vir a ser o tecnicismo no cenário educacional brasileiro? Quem ajudará a sinalizar sobre essa tendência pedagógica, além de Libâneo, será Saviani (2008), novamente.

A concepção pedagógica tecnicista, conforme destaca, será baseada nos seguintes pressupostos:

Com base no pressuposto da neutralidade científica e inspirada nos princípios de racionalidade, eficiência e produtividade, a pedagogia tecnicista advoga a reordenação do processo educativo de maneira que o torne objetivo e operacional. De modo semelhante ao que ocorreu no trabalho fabril, pretende-se a objetivação do trabalho pedagógico. (p.381)

Inseria-se no sistema escolar brasileiro em uma orientação educacional e pedagógica voltada para um modelo operacional de ensino-aprendizagem. Não havia lugar para o pensar crítico, a discussão de ideias e uma práxis voltada para os problemas sociais do Brasil. Saviani (2008) ainda nos mostra mais “...a pedagogia tecnicista buscou planejar a educação de modo que a dotasse de uma organização racional capaz de minimizar as interferências subjetivas que pudessem por em risco a sua eficiência.”(p. 382). Dessa forma, e nessa situação, o país tinha que formar técnicos e gestores para os espaços educativos, numa tentativa de racionalidade técnica do sistema.

Quanto à formação em pedagogia, esta não era simplesmente, preparar professores para escola de 1º ou 2º grau. Como o diálogo foi “trocado” pela técnica, isso afetaria diretamente à formação, cujos elementos centrais do processo de ensino e aprendizagem, seriam neutralizados por outros elementos que se tornam impor-

tante para o aspecto educativo. Saviani (2008) relata muito esse novo processo da pedagogia tecnicista:

[... ] na pedagogia tecnicista o elemento principal passa a ser a organização racional dos meios, ocupando o professor e o aluno posição secundária, relegados que são à condição de executores de um processo cuja concepção, planejamento, coordenação e controle ficam a cargo de especialistas supostamente habilitados, neutros, objetivos, imparciais. A organização do processo converte-se na garantia da eficiência, compensando e corrigindo as deficiências do professor e maximizando os efeitos da sua intervenção. (p. 382)

A formação em pedagogia tinha um currículo e uma formação influenciada para o tecnicismo. Porém, com o advento da monitoria na década de 1970, foram agregados novos elementos formativos possíveis na área da educação no Ceará. Com certeza tais turmas foram à experiência embrionária de várias outras medidas de aproximar o aluno de uma formação mais específica para a área da Educação adequando a teoria com a prática.

Como a educação é um instrumento importante, pois a aprendizagem muda comportamento, as escolas e universidades tinham que aceitar a imposição de um governo que queria ver a grande massa do povo brasileiro alienada. As diretrizes nacionais curriculares eram voltadas, no caso do curso de pedagogia, para formar o educador especialista, direcionado principalmente para gestão do processo escolar: coordenador, orientador educacional e administrador escolar. Como definia Libâneo (1992, p. 68) trata-se de um profissional administrador e executor do planejamento tendo em vista os meios de provisão de função escolar.

## Conclusão

Criado em 1939, o Curso de Pedagogia nasce dúbio. Cresce dúbio e permanece até 1970, quando se encontra uma “delimita-

ção” para o mesmo. Isso gera conflitos internos dentro do curso e para os professores e alunos que optam por serem pedagogos. Anteriormente, as Escolas Normais já formavam professores para o atual ensino fundamental. Como desde o princípio de criação do curso não lhe foi dada uma especificidade, algumas áreas foram postas de lado, como: teorizar sobre a educação, aproximar o saber acadêmico com o saber escolar e ir se atualizando constantemente com relação ao ensino. Esse suporte poderia ao longo das décadas caminhando e dando uma “identidade” ao Curso de Pedagogia.

### Referências bibliográficas

**A universidade do Ceará:** imprime novos rumos à educação e cultura. Separata de Anais Científicos. Número 68. Junho, 1956.

ARAÚJO, Kátia Saione Santos. **O CURRÍCULO E SEUS ENTRAVES.** EDUCERE 2008.

BRASIL. **Lei nº 5.540**, de 28 de Novembro de 1968.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 4.024**, de 20 de Dezembro de 1961.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Lei nº 1.190**, de 4 de Abril de 1939.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 4.024**, de 20 de dezembro de 1961.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Lei nº 1.190**, de 4 de Abril de 1939.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 66.315**, de 13 de Março de 1970.

\_\_\_\_\_. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Lei N. 5.692**, de 11 de agosto de 1971.

\_\_\_\_\_. **Fortaleza**, Resolução Nº 102/61. Universidade Federal do Ceará.

BREJON, Moysés. **Estrutura e funcionamento do ensino de 1º e 2º graus.** São Paulo: Livraria Pioneira Editora. 1985.

BRZEZINSK, Iria. **Pedagogia, pedagogos e formação de professores:** Busca e movimento/ Iria Brzezinsk – Campinas, SP: Papirus, 1996. – (Coleção magistério: Formação do trabalho pedagógico).

- CHAGAS, Valnir. **A Reforma Universitária e a Faculdade de Filosofia**. Imprensa Universitária do Ceará. Fortaleza-CE. 1961.
- CUNHA, Luiz Antônio. **O Golpe na Educação**/ Luiz Antônio Cunha e Moacyr de Góes. Rio de Janeiro-RJ. Ed. Tavares e Tristão LTDA. 1991.
- \_\_\_\_\_. **Educação e desenvolvimento social no Brasil**. Rio de Janeiro, F. Alves, 1997. 2ª edição. Livraria Francisco Alves Editora S.A.
- FERNANDES, Maria Estrela Araújo. **O curso de pedagogia da UFC: uma resenha histórica**. Fortaleza-Ce. 1993.
- FURTADO, Ana. **Psicologias. Uma introdução ao estudo de Psicologia**/ Ana Furtado, Odair e TEIXEIRA, Maria. São Paulo: Saraiva, 1992. p. 38-47
- LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**/ José Carlos Libâneo. – São Paulo: Cortez, 1992. (Coleção magistério 2º grau. Série formação de professor)
- MARTINS FILHO, Antônio. **História abreviada da UFC**/ Antônio Martins Filho, – Fortaleza: Casa José de Alencar/ Programa Editorial, 1996. 220 p. (Coleção Alagadiço Novo, 75).
- MORANDI, Franc, **Introdução à pedagogia**/ Franc Morandi; [tradução Lia Zatz]. – São Paulo: Ática, 2008.
- PARÁ, Centro Universitário – CESUPA. **Guia do Professor Orientador Monitoria**. 2007.
- SANTOS, Mirza Medeiros dos. **A monitoria como espaço de iniciação à docência: possibilidades e trajetórias**/ Organizadores: Mirza Maria dos Santos e Nostradamus de Medeiros Lins. – Natal, RN: EDUFERN – Editora da UFRN, 2007.
- SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**/ Dermeval Saviani. – 2. Ed. rev. e ampl. – Campinas, SP: Autores Associados, 2008. – (Coleção memória da educação).
- SACRISTÁN, J. Gimeno. **Consciência e ação sobre a prática da libertação dos professores**. Profissão Professor. Organização de Antonio Nóvoa. – Porto – Portugal: 1999. Porto Editora.

TARDIFF Maurice. **O trabalho docente**: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas/Maurice Tardiff, Claude Lessard; tradução de João Batista Kreuch. 3<sup>o</sup> Ed. – Petrópolis, RJ: Vozes. 2007.

<http://chasqueweb.ufrgs.br/~slomp/edu01011/bock-behaviorismo.pdf> (acessado em 12 de Março de 2013).

<http://www.sohistoria.com.br/ef2/eravargas/p3.php> (acessado em 09 de Março de 2013).